



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua Tamekichi Takano, 695 – Centro – Registro / SP

CNPJ Nº 64.037.930/0001-00

TEL: (13) 3821-7020 e (13) 3822-1842

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA, Presidente da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, nomeada pela Portaria n.º 056/2021 de 12 de agosto de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente a Lei Municipal n.º 239 de 31/10/2001,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica suspenso, no período de 19 a 30 de dezembro de 2022, o expediente da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS.

Artigo 2º - Os atendimentos com relação impressão de holerites, processos, benefícios e demais informações previdenciárias retornarão a partir do dia 02 de janeiro de 2023 em expediente normal.

Artigo 3º - Na ocorrência de casos de demandem atendimento emergencial, durante o período de suspensão do expediente, constante do artigo 1º, os servidores da Organização Municipal de Seguridade Social poderão ser convocados a qualquer tempo.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, em 08 de novembro de 2022.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA
Presidente

GISLENE MORAES DE OLIVEIRA
Diretora Geral